



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
[gabinete@uffs.edu.br](mailto:gabinete@uffs.edu.br), [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

**PORTRARIA Nº 4278/GR/UFFS/2025, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025**

Designa membro suplente da Comissão de Ética  
da UFFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a) os artigos 3º e 11 da Resolução nº 10, de 29 de setembro de 2008 da Comissão de Ética Pública da Presidência da República (CEP);e
- b) o Regimento Interno da Comissão de Ética (CE) da UFFS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR a servidora JACIELE HOSDA, Técnico Administrativo em Educação, Siape nº 2067674, como membro suplente da Comissão de Ética da UFFS, com mandato complementar até 2 de fevereiro de 2027.

**Art. 2º** A carga horária atribuída aos membros é designada pela Portaria nº 2212/GR/UFFS/2022, de 3 de maio de 2022.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor